

## Concurso 1/2015

### 1. CALENDARIZAÇÃO DA EXECUÇÃO MATERIAL DOS PROJETOS

	Início	Fim
Projetos de 1 ano	01-07-2014 terça-feira	30-06-2015 terça-feira
Projetos de 2 anos	01-07-2014 terça-feira	30-06-2016 quinta-feira
Projetos de 3 anos	01-07-2014 terça-feira	30-06-2017 sexta-feira

Nota: A execução material das ações tem de ocorrer, **obrigatoriamente**, dentro das datas indicadas.

### 2. PERÍODOS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA (de 16/Out/ano n a 15/Out/ano n+1)

	Início	Fim
Ano 1	16-10-2014 quinta-feira	15-10-2015 quinta-feira
Ano 2	16-10-2015 sexta-feira	15-10-2016 sábado
Ano 3	16-10-2016 domingo	15-10-2017 domingo
Ano 4	16-10-2017 segunda-feira	30-10-2017 segunda-feira

Nota: Deve ser apresentado pelo **menos 1 pedido de pagamento e no máximo 4**, por cada período de execução financeira.

### 3. COMUNICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

	COMUNICAÇÃO	DATA LIMITE	REFERENTE AO PERÍODO DE:
Ano 1	1.º Mapa de acompanhamento de execução material	29-05-2015 sexta-feira	01 julho 2014 a 15 maio 2015
	Estimativa das despesas que serão apresentadas ao IFAP até 15-07-2015	15-06-2015 segunda-feira	Despesas realizadas e pagas no 1.º ano
	1.º Relatório Anual de Execução (*)	15-09-2015 terça-feira	01 julho 2014 a 30 junho 2015
(*) A apresentar pelos beneficiários de projetos com duração de 2 ou 3 anos. Os beneficiários com <u>projetos com duração de 1 ano</u> apresentam o Relatório Final de Execução até 30/Out/2015. Este relatório inclui informação que cobre todo o período de duração do projeto (1 ano).			
Ano 2	2.º Mapa de acompanhamento de execução material	15-02-2016 segunda-feira	01 julho 2015 a 15 janeiro 2016
	Estimativa das despesas que serão apresentadas ao IFAP até 15-07-2016	15-06-2016 quarta-feira	Despesas realizadas e pagas no 2.º ano
	2.º Relatório Anual de Execução (**)	15-09-2016 quinta-feira	01 julho 2015 a 30 junho 2016
(**) A apresentar pelos beneficiários de projetos com duração de 3 anos. Os beneficiários com <u>projetos com duração de 2 anos</u> apresentam o Relatório Final de Execução até 30/Out/2016. Este relatório inclui informação que cobre todo o período de duração do projeto (2 anos).			
Ano 3	3.º Mapa de acompanhamento de execução material	15-02-2017 quarta-feira	01 julho 2016 a 15 janeiro 2017
	Estimativa das despesas que serão apresentadas ao IFAP até 15-07-2017	15-06-2017 quinta-feira	Despesas realizadas e pagas no 3.º ano
	Relatório Final de Execução (projetos de 3 anos) (***)	30-10-2017 segunda-feira	01 julho 2016 a 30 junho 2017
(***) Este relatório inclui informação que cobre todo o período de duração do projeto (3 anos).			

Nota: As comunicações são obrigatórias e feitas ao IVV através da plataforma SIAPV.

### 4. APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PAGAMENTO

	PEDIDO	DATA LIMITE RECOMENDADA (a)	OBSERVAÇÕES
Ano 1 (*)	Mínimo 1 Máximo 4	15-07-2015 quarta-feira	Na medida do possível, deve incluir todos os comprovativos das despesas efetivamente realizadas e pagas até à data de apresentação.
(*) No caso de projetos com duração de 1 ano, acresce o Pedido Final, a apresentar o mais tardar até 30/Out/2015.			
Ano 2 (**)	Mínimo 1 Máximo 4	15-07-2016 sexta-feira	Na medida do possível, deve incluir todos os comprovativos das despesas efetivamente realizadas e pagas até à data de apresentação.
(**) No caso de projetos com duração de 2 anos, acresce o Pedido Final, a apresentar o mais tardar até 30/Out/2016.			
Ano 3 (***)	Mínimo 1 Máximo 4	17-07-2017 segunda-feira	Na medida do possível, deve incluir todos os comprovativos das despesas efetivamente realizadas e pagas até à data de apresentação.
(***) No caso de projetos com duração de 3 anos, acresce o Pedido Final, a apresentar o mais tardar até 30/Out/2017.			
Pedido Final	Pode incluir despesas realizadas e pagas no âmbito do projeto e que ainda não tenham sido incluídas em pedidos de pagamento anteriores ou em pedidos de regularização de adiantamento. Este pedido determina o encerramento do projeto em termos materiais e financeiros. O apoio correspondente só será pago após parecer favorável da EG sobre o Relatório Final de Execução.		

(a) Data limite recomendada para que seja maximizada a utilização do financiamento comunitário disponível para o exercício financeiro a terminar em 15/Out.

As datas limite indicadas em 3. e 4. podem ser adaptadas por decisão da Entidade de Gestão.